



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração**

LEI Nº 7.296, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Proj. Lei nº 01/2023 - Autoria Vereador: Alexandre Cobra Vêncio

Inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o evento Rotary Day e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica Incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento Rotary Day.
- Art. 2º** - O Rotary Day é organizado pelos Rotary Clubes de Assis e é realizada preferencialmente no 1º semestre de cada ano.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.